TCEMG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete de Conselheire Selastião Helvecio



À Secretaria da 1ª Câmara,

Processo n. 951832

Natureza: Tomada de Contas Especial

Procedência: Prefeitura Municipal de Oliveira

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2015

Ref: Petições protocolizadas nesta Casa sob o n. 0002620010/2017, nas quais o Prefeito Municipal de Oliveira à época, Sr. Ronaldo Resende Ribeiro, solicita a dilação do prazo para apresentação de defesa nos autos de n. 951832.

Juntem-se aos autos as documentações supracitadas.

Defiro o referido pedido, por seus próprios argumentos, concedendo ao Sr. **Ronaldo Resende Ribeiro**, Prefeito de Oliveira, mais 30 (trinta) dias de prazo.

Determino que o interessado seja cientificado desta decisão, por via postal.

Tribunal de Contas, aos 01 de setembro de 2017.

Sebastião Helvecio Conselheiro Relator